



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Ata de Reunião do mês de Agosto de 2023 do Conselho Fiscal da
Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE

Data da reunião: 29/08/2023

Horário: 14h30

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

MEMBROS:

Regina da Cruz Ribeiro (matrícula: 11/206.822-9)

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

Thiago Vieira Souza (matrícula: 11/248.825-2)

OUTROS PARTICIPANTES:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

1. Assuntos Tratados

1.1 Assuntos Gerais

a) Ações executadas referentes às metas do Acordo de resultados 2023

Conforme informado nas reuniões anteriores, o Conselho Fiscal (CF) continuará monitorando o progresso das iniciativas relacionadas ao Acordo de Resultados 2023. Durante a reunião realizada em agosto, a Entidade informou que as ações estão atualmente em processo de implementação e estão aguardando diretrizes para a seleção dos cinco equipamentos a serem construídos no Parque da Avenida Cesário de Melo. Esses equipamentos representam parcela significativa de uma das metas estabelecidas para a RioUrbe.

b) Ações para sanar as fragilidades no RAG 88/2023 – Gestão RIOURBE

O CF buscou esclarecimentos junto à Entidade a respeito das medidas adotadas para sanar as fragilidades detectadas no RAG 88/2023, relacionado à Gestão RioUrbe. A Entidade informou que, até o momento, nenhuma das fragilidades identificadas foi completamente solucionada, mas todas estão em processo de implementação. A expectativa é que a maioria delas seja efetivamente implementada em breve.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

1.2 Demonstrações Contábeis e Obrigações Acessórias

c) Emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND)

O CF indagou a Entidade sobre a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND). A RioUrbe esclareceu que, atualmente, a emissão da CND não é viável devido à existência de débitos pendentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Esses débitos decorrem de divergências de competência e que estão aguardando resolução por parte da Receita Federal. Além disso, outra pendência detectada foi a não realização de inspeções necessárias em obras antigas, tendo como consequência a não emissão de inscrição para essas obras. Como resultado, a CND não pode ser emitida até que esses obstáculos sejam superados.

d) Documentação suporte dos ativos relativos aos conjuntos habitacionais

O Conselho indagou a respeito da documentação suporte relativa à conta “Direitos de Financiamento – Conjuntos Habitacionais”, sendo respondido pela RioUrbe que se tratam dos Planos de Comercialização homologados pela Caixa Econômica Federal, assinados à época em UPR (Unidade Padrão de Referência), índice indexado à TR (Taxa Referencial), sendo estes ativos atualizados monetariamente com base na variação deste índice.

e) Redução do valor das despesas financeiras na DRE de junho/2023

Diferença relevante na DRE, decréscimo, de R\$ 13.213.233,62, na conta Despesas Financeiras no período de junho de 2023 (R\$ 19.722.487,39) em relação ao mesmo período de 2022 (R\$ 32.935.721,01). A RioUrbe esclareceu que a diferença ocorreu por falta de atualizações dos passivos dos empréstimos com a CEHAB e FUNPREVI, sendo regularizadas e apresentadas no balancete de julho.

f) Acréscimo na conta de Investimentos

Foi verificado que na conta Investimentos, na posição junho/2023, houve um acréscimo de R\$ 8.837.356,65 (R\$ 41.475.471,75 em junho/2023 em relação a R\$ 32.638.115,10 em 31/12/2022). A RioUrbe informou que o fato foi devido a um retorno de imóvel ao ativo por cancelamento de vendas, sendo a contrapartida registrada na conta de Capital Social. O Conselho recomendou a análise desse registro, entendendo que a contrapartida seria em “Ajustes de Exercícios Anteriores”, recomendando sua regularização.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

g) Dúvida sobre a possibilidade de diminuição de Capital Social com imóveis que não foram incorporados ao Capital Social

Em relação a dúvida apresentada na reunião anterior, relativa a possibilidade ou não de diminuição de Capital Social com imóveis que não foram incorporados anteriormente ao Capital Social, a Coordenação de Finanças da RioUrbe, entendendo que não há nenhum óbice para a redução do capital, pelo aspecto contábil, informou que o processo administrativo que trata desta questão foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para a verificação pelo aspecto jurídico.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 27/09/2023 às 10 horas.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Regina da Cruz Ribeiro

Ricardo Ferraz de Lima

Thiago Vieira Souza

Assinatura dos demais participantes na reunião.

Mariana Grolla de Sousa

Sérgio Gonzaga de Araújo

Gabriel dos Santos Rosa